



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mur
EM 27/08/21
Retornado / /
Itaara-RS Ass

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 684/2021

Dispensa por Justificativa nº 622/2021

Versa o presente a contratação de prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social, destinado aos agricultores e agricultoras familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. XXX da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 17/08/2021, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS**, associação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, n.º 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Edmilson Pedro Pelizari, no valor total de **R\$ 59.525,52 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: Órgão: 06 - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Unidade: 02 - Apoio Técnico ao Produtor Rural; Atividade: 2.020 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Produtores do Município mediante Convênio; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria (182); Despesa desdobrada: 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica (1057); Fonte de Recurso: 01 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 27 de agosto de 2021.

Silvio Weber
Prefeito Municipal

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS